



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### TERMO ADITIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no SAUS Quadra 05, Bloco A, Lotes 9 e 10, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **26.664.015/0001-48**, neste ato representada pela Diretora de Gestão Corporativa, Senhora **ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO**, nomeada pela Portaria nº 1279, de 26 de janeiro de 2023, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 1540208, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A** inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 07.522.669/0001-92, com sede no SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial – Guará/DF, neste ato representada pela Senhora **FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA** e pelo Senhor **GUSTAVO ALVARES SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 00190.008225/2014-28**, em conformidade com o procedimento de **Inexibilidade de Licitação nº 47/2014**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/1990, com suas alterações posteriores, em conformidade com a Resolução da ANEEL, com suas alterações, e aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **SUPRIMIR** as seguintes Unidades:

1.1.1.1. Unidade consumidora 989855, localizada no endereço ESPLANADA DOS  
MINISTERIOS BL B ANEXO LT 02 AE AEMO VIA S2 LE, código do cliente nº 1177282-4,  
medidor nº 1276087;

1.1.1.2. Unidade consumidora 957756, localizada no endereço SAS Q 01 BLOCO  
E/F OBRA, código do cliente nº 2160881-4, medidor nº 1116973.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de  
Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da  
Controladoria-Geral da União nas seguintes Unidades:

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código F178-885A-C8F7-1BF6.

a) Edifício Darcy Ribeiro, Bloco A, Quadra 1, Setor de Autarquias Sul, Brasília – DF, com exceção da Iluminação Pública.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor anual estimado do Contrato nº 27/2014 será de **R\$ 1.799.885,59** (um milhão, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

### 4. **CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

<b>ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO</b>	<b>FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA</b>
	<b>GUSTAVO ALVARES SANTOS</b>
<b>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO</b>	<b>NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>
<i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>	<i>[ASSINADO ELETRONICAMENTE]</i>

Referência: Processo nº 00190.008225/2014-28

SEI nº 3111604

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código F178-885A-C8F7-1BF6.

Este documento foi assinado digitalmente por Fabiola Maria Da Cruz De Almeida e Gustavo Alvares Santos. Este documento foi assinado eletronicamente por ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código F178-885A-C8F7-1BF6.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/F178-885A-C8F7-1BF6> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F178-885A-C8F7-1BF6



### Hash do Documento

F8C970CDC19FF8DE612D31652BBFBB38C98868523FFFC6785E2D4367EC4706AF4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- Fabiola Maria Da Cruz De Almeida (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 572.454.284-68 em 09/04/2024 11:48 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Gustavo Alvares Santos (Signatário - NDB - Neoenergia Distribuição Brasília) - 059.098.886-76 em 09/04/2024 10:38 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ÉRIKA LEMÂNCIA SANTOS LÔBO (Signatário - CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO) - 492.485.293-72 em 20/03/2024 20:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Assinatura Eletrônica  
**Identificação:** Por email: erika.lope@cgu.gov.br

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Mar 20 2024 20:20:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -15.796364203682646 Longitude: -47.92170370019967 Accuracy: 10.428151484028872

**IP** 177.40.135.54

**Assinatura:**



**Hash Evidências:**

52FAE86692280262B130D0894ED6EEB24D5297D95CB0DA175EB29941F0EC01D9

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

Ana Claudia Ferreira Silva - 004.312.001-65 em 25/03/2024 17:23  
UTC-03:00

Ana Claudia Ferreira Silva - 004.312.001-65 em 20/03/2024 16:55  
UTC-03:00

